



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00168		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo São Paulo		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Direito Material e Processual Constitucional		
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão		
PARECER CEE	Nº 310/2024	CES "D"	Aprovado em 14/08/2024 Comunicado ao Pleno em 21/08/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB solicita aprovação do Projeto do Curso de Direito Material e Processual Constitucional, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.04).

O Projeto, de fls. 06 a 52, foi encaminhado pelo Ofício ESA/OAB-SP 173/2022, protocolado em 17/05/2022, sendo novamente enviado em 17/06/2024.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 226/2022, DOE 09/06/2022, por 5 anos
Direção	Dr. Flávio Tartuce
Carga horária	450 horas
Vagas	60 vagas
Horário de funcionamento	As ofertas das aulas ocorrerão quinzenalmente, às 6 ^{as} no horário das 18h às 22h, e Sábados no horário das 08h30 às 13h30.
Período	04/10/2024 a 17/10/2026
Coordenador	Prof. Nehemias Domingos de Mello Mestre em Direito
TCC	Previsto

Justificativa

A proposta de realização do curso de "Direito Material e Processual Constitucional", deve ser visto como um projeto inovador, que busca estudar o texto constitucional situando-o e, ao mesmo tempo, relacionando-o com as normas de direito civil e do direito processual civil, além dos direitos difusos e coletivos (trabalho, consumidor, ambiental, criança e adolescente, idoso, torcedor etc.).

O Curso oferecido procura analisar em profundidade a constitucionalização do direito civil e a tutela constitucional do processo, especialmente no tocante aos princípios constitucionais, além das normas de organização do Poder Judiciário e das normas que tratam do controle da constitucionalidade e os institutos da repercussão geral, das súmulas vinculantes, da teoria da transcendência dos motivos determinantes e do ativismo judicial.

Assim, o operador do direito, e os profissionais de áreas afins, passará a conhecer não somente a Constituição, mas sim o Direito Constitucional aplicado as mais diversas relações humanas do dia a dia forense.

Dessa feita, o curso tem como objetivo principal suprir carências no campo profissional e acadêmico, formando profissionais mais qualificados e futuros professores para a docência no ensino superior.

Objetivos Gerais

- I. Fornecer ao mercado de trabalho profissionais capazes de perceber, avaliar e atuar nos diversos aspectos do ramo do direito oferecido.
- II. Fornecer aos profissionais conhecimentos aprofundados no ramo do direito oferecido.



- III. Fornecer fundamentos metodológicos do Direito.
- IV. Qualificar os profissionais para o exercício do Magistério Superior, fornecendo-lhes conhecimentos didático-pedagógicos.
- V. Abrir uma nova perspectiva para o profissional a partir do aprofundamento e análise de determinado ramo do direito e suas implicações e aplicações, por intermédio de disciplinas afins.

Específico

Capacitar os interessados e interessadas a uma melhor compreensão e aplicação do instrumental jurídico na modernidade líquida, a fim de que possam melhor compreender e enfrentar as questões relativas às relações jurídico-penais, filosóficas, sociológicas, antropológicas e psicológicas, ínsitas à interdisciplinaridade e tão necessárias à formação cultural do profissional em direito. O aprimoramento da formação integral do operador do direito, a par de seus conhecimentos dogmáticos, habilita-nos como cidadãos e os permitem um exercício profissional compatível com uma sociedade sempre mais competitiva e multifacetada.

Estrutura Curricular e corpo docente

MÓDULOS	DISCIPLINA	C.H	DOCENTE/CV Lattes	TITULAÇÃO
I	Direitos humanos fundamentais e a sua proteção constitucional.	20h	Nehemias Domingos de Melo http://lattes.cnpq.br/9105864048650781	Mestre e Doutorando UBA
II	A hermenêutica e interpretação constitucional	20h	Carlos Ibanez http://lattes.cnpq.br/4562696091412247	Mestre, Doutor e Pós Doutor
III	Teoria Geral do Direito: função social do direito, a constituição e o pensamento crítico.	20h	Carmela Dell'Isola http://lattes.cnpq.br/6216459128227065	Mestre, Doutora e Pós Doutora
IV	Teoria processual da Constituição. Sistema Processual brasileiro. Controle de Constitucionalidade.	20h	Fernanda Tartuce http://lattes.cnpq.br/7650036747702820	Mestre e Doutora (USP)
V	O direito de Civil constitucionalizado. As relações jurídicas entre o Estado e os particulares.	20h	Nehemias Domingos de Melo http://lattes.cnpq.br/9105864048650781	Mestre e Doutorando (UBA)
VI	A Constituição, o Estado Democrático de Direito e a participação política da sociedade.	20h	Paulo Hamilton Siqueira Junior http://lattes.cnpq.br/8522386582343821	Mestre, Doutor e Pós Doutor
VII	A Constituição Federal e a sua interpretação pelos tribunais. Ativismo Judicial.	20h	Antônio Carlos Morato http://lattes.cnpq.br/0543441763339721	Doutor e Livre Docente (USP/SP)
VIII	A eficácia vertical e horizontal da norma constitucional e as relações público-privadas	20h	Maria Cristina Teixeira http://lattes.cnpq.br/1383760348242032	Mestre e Doutora (PUC)
IX	Os direitos econômicos, a propriedade e sua função social. O capitalismo e os princípios gerais da ordem econômica.	20h	Carla Matuck Borba Seraphim http://lattes.cnpq.br/9258597488301333	Mestre e Doutora (PUC)
X	As relações familiares, a filiação e a mutação dos conceitos à luz da Constituição Federal	20h	Débora Brandão http://lattes.cnpq.br/3771959214206376	Mestre, Doutora e Pós Doutora
XI	Os direitos difusos e coletivos na Constituição brasileira (parte 1): consumidor e ambiental. Ações coletivas.	20h	Fabício Bolzan http://lattes.cnpq.br/4823994909522019	Mestre e Doutor (PUC)
XII	Os direitos difusos e coletivos na Constituição brasileira (parte 2): Direito das crianças e adolescentes. Idoso e torcedor.	20h	Ricardo de Moraes Cabezon http://lattes.cnpq.br/0154608837263874	Mestre e Doutor (USP)
XIII	Princípios Constitucionais do Direito do Trabalho. A proteção ao trabalhador. Seguridade e previdência. Direitos coletivos e os sindicatos.	20h	Sarah Hakim http://lattes.cnpq.br/9135981129347765	Especialista e Mestre
XIV	A saúde enquanto direito constitucional do cidadão.	20h	Marli Sampaio http://lattes.cnpq.br/7801531627080972	Doutora e Pós Doutoranda (USP)
XV	O direito ao próprio corpo, transplantes, mudanças de sexos, direito à morte digna.	20h	George Salomão Leite http://lattes.cnpq.br/9803153072970084	Mestre e Doutorando
XVI	Biodireito, bioética e a reprodução humana segundo os valores Constitucionais. Tutela constitucional,	20h	Gisele Leite http://lattes.cnpq.br/9000598468724826	Mestre e Doutora



	civil e penal da vida humana.			
XVII	Didática do ensino superior	20h	Andrea Wild http://lattes.cnpq.br/0058856285149791	Mestre e Doutora (PUC/SP)
XVIII	Metodologia do ensino superior	20h	Fernando Augusto Sales http://lattes.cnpq.br/4049827115762091	Especialista e Mestre (Unimes)
Atividades Complementares		90h		

A carga horária total do curso é de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas a serem integralizadas conforme seguem descritas:

- 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais mediadas pela tecnologia (Google Meet).
- 90h (noventa) horas de Atividades Complementares, sendo Didática e Metodologia ofertadas facultativamente, nessa qualidade.

Ressalta-se que este projeto foi idealizado na fase final da pandemia de COVID 19, quando estavam vigentes regras de transição entre aulas a distância e presenciais, sendo que em 2024 o curso será oferecido de forma presencial, em acordo com a legislação vigente.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.15 a 50.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Avaliação de desempenho

A metodologia estabelecida para avaliação dos Discente do curso é baseada no caráter participativo dos alunos, tendo como proposta estimular o debate entre os acadêmicos, a fim de que atuem como intérpretes e geradores do conhecimento científico. Ao final de cada módulo, será proposta uma forma de avaliação que poderá contemplar a apresentação de seminários, visitas técnicas e provas escrita. A avaliação deverá aferir a verificação do conhecimento ao longo do curso, graduados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se 0,5 (cinco décimos). A aprovação em cada disciplina, dar-se-á com a obtenção de média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Trabalho de conclusão de curso

Ao final do curso, o discente deverá apresentar um artigo científico, com tema a ser definido pela coordenação do curso. A elaboração do artigo científico será desenvolvida com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho. Caberá aos professores orientadores, os critérios delimitadores para apresentação do artigo científico e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração. A avaliação final do artigo científico será composta pela apresentação do trabalho e de uma prova escrita sobre o tema objeto do estudo. A prova e a avaliação final serão feitas pelo orientador. Para aprovação no artigo científico, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0, no total das duas avaliações.

Forma de ingresso

O ingresso Discente será por meio da análise de documentos que comprovem aptidão para prosseguir seus estudos em nível de especialização Lato-sensu, conforme delibera o CEE em seu Parecer 197/2021, em seu Artigo 1º, §1º.

Perfil do egresso

Além da tutela coletiva dos direitos ditos coletivos, o curso dará ênfase também a tutela protetiva dos direitos individuais, especialmente os direitos da personalidade e os aspectos indenizatórios por sua afronta (danos morais), além dos demais direitos insculpidos no art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Assim, o operador do direito, e os profissionais de áreas afins, passará a conhecer não somente a Constituição, mas sim o Direito Constitucional aplicado às mais diversas relações humanas do dia a dia forense.

Dessa feita, o curso tem como objetivo principal suprir carências no campo profissional e acadêmico, formando profissionais mais qualificados e futuros professores para a docência no ensino superior.



Equipe de apoio

Para operacionalização deste projeto de curso, serão disponibilizados pela Escola Superior de Advocacia colaboradores do corpo técnico e administrativos e de suporte técnico distribuídos a seguir: Coordenador do curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, setor de Audiovisual e Financeiro (Controladoria).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Material e Processual Constitucional, com 60 (sessenta) vagas totais – uma turma, a ser ministrado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo São Paulo, conforme horários especificados através do calendário acima transcrito, com início das atividades programado para 04/10/2024 e término em 17/10/2026, a ser ministrado na Rua Cincinato Braga, 37 - Bela Vista, São Paulo, SP.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Rose Neubauer e Wilson Victorio Rodrigues.

Sala da Câmara de Educação Superior 14 de agosto de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de agosto de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 310/2024 - Publicado no DOESP em 22/08/2024 - Seção I - Página 539
Portaria CEE-GP 297/2024 - Publicada no DOESP em 23/08/2024 - Seção I - Páginas 18 - 19

